



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciana Maria Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portaria 3411/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 22/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 37/2017, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE BALLET PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO SOCIAL**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital, Anexos e Termo de Referência. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, relativa ao Pregão. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br. Com a nova publicação e ampla publicidade concedida ao certame, compareceu a seguinte licitante: **1 – KAROLINA RODRIGUES DE MOURA 13114295657 MEI**, inscrita no CNPJ nº 27532.515/0001-99, com sede à Rua João Ribeiro de Navarro, nº 295 Bairro Boa Vista, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.205-264, credenciando como representante a microempreendedora, Karolina Rodrigues de Moura, brasileira, empresária, portadora do RG MG 19390025 PCMG e inscrita no CPF: 131.142.956-57, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Anexo VIII do edital e a consulta no site da Receita Federal que comprova os termos do Art. 18-A § 1º da Lei Complementar 123/2006, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei 123/2006. Logo após foram recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, que foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante credenciada. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições da prestação dos serviços, alertando a licitante sobre as responsabilidades com os alunos, principalmente os alunos menores havendo de observar a aplicação do *Estatuto da Criança e Adolescente*. Alertou ainda sobre a validade de Certidões Tributárias e Fiscais no ato de apresentação das notas fiscais. Cumpridas as formalidades, considerou-se que as propostas apresentadas atenderam às exigências editalícias. Na verificação da HABILITAÇÃO da licitante constatou-se o descumprimento do item 7.1.5, certidão de regularidade para com a fazenda municipal, sede da licitante. A licitante apresentou a certidão de pessoa física, restando a ela o direito de apresentar no prazo de cinco dias uteis a certidão de pessoa jurídica. Por fim, não houve por parte da licitante manifestação, no sentido de apresentação de Recursos quanto à realização da Sessão Pública, e sendo assim decidiu a Pregoeira: A empresa **KAROLINA RODRIGUES DE MOURA 13114295657 MEI**, inscrita no CNPJ nº 27532.515/0001-99, com sede à Rua João Ribeiro de Navarro, nº 295 Bairro Boa Vista, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.205-264 logrou-se vencedora para o item 01 do processo com valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) e valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). O valor total da Licitação foi de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, ficando abaixo do valor médio de **R\$ 6.264,00 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais)** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

anexados a esta Ata. Foram considerados os mapas de apuração e lances apresentados assinados pelo representante da licitante como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a licitante da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital, ficando todos cientificadas na sessão sobre os valores finais apurados. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 14hs e 30min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 18 de julho de 2017.

Luciana Maria Coelho
Pregoeira

Alessandra Mota de Araújo
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

Karolina Rodrigues de Moura
Licitante